



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 009/2017-SEGUP/PA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 009/2017-SEGUP/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP** E A EMPRESA **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.** DA FORMA COMO ABAIXO MELHOR SE INFERE.

O **Governo do Estado do Pará**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.023-700, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, representada neste ato por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, inscrito no COF:/MF sob o nº 489.879.132-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.2863 PM/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA**, estabelecida na Rodovia das Cataratas, KM 16,5, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR, Telefone: (45) 3529-7474 e 3529-6165, endereço eletrônico: www.helisul.com, e-mail: helisul@helisul.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.543.611/0001-85, Inscrição Estadual nº 42.208.216-63, Inscrição Municipal nº 083 e NIRE nº 412.011.371-21, neste ato representado pelo **Sr. EDGAR NUNES**, brasileiro, casado, aeroviário, portador da Cédula de Identidade nº 4.607.335-5 SSP/PR e do CPF nº 510.239.899-72, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo nº 003/2019** ao **Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA** tem origem no **Processo nº 2016/451298-SEGUP/PA**, tem por fundamento legal o artigo 65, §1º da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A Minuta deste Contrato foi aprovada pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, conforme **Parecer Jurídico Nº 38/2020 - CONJUR**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº 10.024/2019, que regula o pregão em sua modalidade.



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA– DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA, SUPRIMINDO em 25% (Vinte e cinco por cento) o seu valor total, que correspondente ao valor de **R\$ 1.560.605,20 (Hum milhão quinhentos e sessenta mil e seiscentos e cinco reais e vinte centavos)**, em consonância com o Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde o valor total do Contrato passa de **R\$ R\$ 6.242.420,80 (seis milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)**, para **R\$ 4.681.815,60 (Quatro milhões seiscentos e oitenta e um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**, alterando os itens **01(um) e 02(dois)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Atual	Un.	VI. Unit. R\$ x 1,00	VI. Total Atual R\$ x 1,00
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DA's, etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, tudo de acordo com o previsto nos manuais dos fabricantes de célula e motor, e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), pra os helicópteros AS 350 B2, prefixos PR-MJY, PR-SIS, PR-SCG e PR-SCL.	6.990	Hora/ Homem	326,44	2.281.815,60
02	Fornecimento de peças suprimimentos, locação de componentes e serviços especialíssimos	01	Serviço	2.400.000,00	2.400.000,00
TOTAL					RS4.681.815,60

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste 3º Termo Aditivo, a CONTRATANTE dispõe de recurso alocado na seguinte programação orçamentária:

- Realização de Missões do Grupamento Aéreo: **06.181.1502.8838**
- Natureza de Despesa: **339039**
- Fonte: **0101.**



Governo Do Estado Do Pará
Secretaria De Estado De Segurança Pública E Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

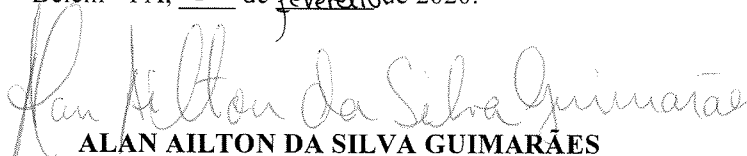
O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém - PA, 20 de fevereiro de 2020.


ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGUP

EDGAR NUNES
HELISUL TÁXI AÉREO



HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.
EDGAR NUNES

TESTEMUNHAS:

01 Karoline Sheron Okamoto
CPF: 775.321.552-34.

02 _____
CPF: _____

GLADISON ALBERTO PIASERA
CPF: 356.598.409-06
RG: 2.082.840-4 SSPPR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o VALE e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, que viabiliza estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os partícipes, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, em especial nos municípios de Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª RISP/Carajás e Ourilândia do Norte da 14ª RISP/Alto Xingu e outros municípios;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional: 5827671, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, e ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 54186058, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526252

PORTARIA Nº 235/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação nº 002/2019, celebrado entre o VALE, POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, SALOBO e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, que viabiliza estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os partícipes, com vistas a fomentar a implementação das ações de fortalecimento da segurança pública e defesa social estabelecidas nas Diretrizes de Segurança Pública das Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP, em especial nos municípios de Marabá e Parauapebas integrantes da 10ª SP/Carajás;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
RESOLVE: Nomear o servidor LUIZ FELIPE LEITE SILVA, Matrícula Funcional: 5897876/1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação, e ROSEANE CAMPOS LEAL, Matrícula Funcional: 5730236, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526349

PORTARIA Nº 232/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2019, celebrado entre o NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, oriundo do Processo nº 2019/370026-SEGUP/PA, que tem por objeto estabelecer condições técnicas e operacionais, com vistas à cessão temporária de veículos locais, disponíveis no órgão cedente, com a finalidade de atender o aumento do fluxo de demandas do cessionário diante a implantação do programa Territórios pela Paz - TERPAZ, uma vez que esta não dispõe de veículos suficientes em sua instituição;

execução do Termo de Cooperação, e JOÃO IGO COSTA PECK, Matrícula Funcional: 5950402, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 526256

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017-SEGUP/PA

Exercício: 2020

Processo Administrativo nº 2016/451298

Objeto: alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº 009/2017-SEGUP/PA, SUPRIMINDO em 25% o seu valor total, que corresponde ao valor de R\$ 1.560.605,20, em consonância com o Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde o valor total do Contrato passa de R\$ R\$ 6.242.420,80 para R\$ 4.681.815,60.

Data da assinatura: 20/02/2020

Programação Orçamentária: Realização de Missões do Grupamento Aéreo - 181.1502.8838; Natureza da Despesa - 339039; Fonte - 0101

Contratada: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA

Endereço: Rodovia das Cataratas, KM 16,5, CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 526522

DIÁRIA

PORTARIA Nº217/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportar o Exmo. Sr. Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CASTANHAL/PA

PERÍODO: 28.01.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

CPF: 297.216.362-15

MAJ PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR

CPF: 609.674.472-91

CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR

CPF: 026.104.219-07

CB BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA

CPF: 443.443.092-00

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº218/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte da Aeronave KING-AIR prefixo PP-ETR.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): UBERLÂNDIA/MG

PERÍODO: 02 à 05.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

CLOVIS DAMETTO

CPF: 273.372-510-68

IPC VALDIR SILVA CORRÊA

CPF: 368.846.002-25

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº219/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar manutenção corretiva nas embarcações.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MOJU/PA

PERÍODO: 14 à 16.02.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO

CPF: 822.535.282-34

ANTONIO DA PAIXÃO NOVATO